



RESOLUÇÃO Nº 01/2023/ITJ/IFSC

Itajaí, 04 de janeiro de 2023.

APROVA ad referendum, a designação da Coordenadora Pedagógica do Câmpus Itajaí em caráter interino.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2023 - COREG-ITJ;

Considerando que a servidora MICHELE SILVA VALADÃO solicitou a dispensa da Coordenação Pedagógica por conta do seu afastamento para a licença capacitação no período de 02/01/2023 a 03/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, em caráter interino, a nomeação da servidora DULCE CLÉA BRADACZ como Coordenadora Pedagógica - FG1, no período de 05/01/2023 a 03/02/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

**WAGNER CABRAL MEHL**